



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

EDITAL Nº 01/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio da Direção do Campus Itaituba, em consonância com a Resolução nº 19 do Conselho Superior de Administração (Consad), de 12 de agosto 2016, torna público o Edital para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes para participação em **eventos de caráter científico e acadêmico**, oficialmente reconhecidos e que sejam de interesse da instituição.

1. OBJETIVOS

Este edital tem por objetivo incentivar a participação de estudantes, regularmente matriculados no ano letivo de 2019 no curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Ufopa/Campus Itaituba, em eventos científicos presenciais realizados entre 01 de agosto e 31 de dezembro de 2019 em cidade/estado distinta do campus do estudante, que contribuam para a sua formação integral, por meio da concessão de auxílio financeiro.

2. AUXÍLIO CONCEDIDO

2.1. Para este edital será destinado um total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** do orçamento da Ufopa destinado ao campus no exercício financeiro 2019 para concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação em Engenharia Civil para participação em eventos abrangidos pelo Art. 9º do capítulo IV da Resolução nº 19 do Conselho Superior de Administração (Consad). Para eventos internacionais realizados fora do país, conforme parágrafo único do mesmo artigo da resolução, a aquisição prévia de passagens e reserva de hotel/obtenção de local para estadia devem ser devidamente comprovados conforme cita a mesma resolução, disponível para quaisquer aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Ufopa/Campus Itaituba.

2.2. Recursos objeto deste edital não utilizados pelos estudantes do referido curso de graduação poderão ser remanejados para custeio de outras despesas do campus.

2.3. Os auxílios serão concedidos em ordem classificatória decrescente de acordo com a pontuação disposta no item 4 (Critérios de Avaliação) do presente edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

2.4. O valor do auxílio financeiro atribuído a cada discente por dia varia de acordo com o local de realização do evento e estão dispostos no quadro 1.

2.5. Serão concedidos no máximo 4 (quatro) dias de auxílio financeiro, independente da duração do evento.

2.6. O auxílio financeiro só será concedido para deslocamentos intermunicipais com distância superior a 50 quilômetros do campus de origem do discente.

2.7. Para fins de concessão deste auxílio e definição de valores diários correspondentes a serem pagos, o local de realização do evento será enquadrado como:

- a) **Regional:** eventos realizados na região Norte;
- b) **Nacional:** eventos realizados nos demais estados do Brasil (exceto região Norte);
- c) **Internacional:** eventos realizados no Brasil e no exterior, que tenham caráter internacional (o caráter “internacional” é definido pelo nome do evento, não contemplando eventos nacionais em países estrangeiros como sendo internacional).

Quadro 1. Valores do auxílio financeiro para participação em eventos

Dias	Evento		
	REGIONAL	NACIONAL	INTERNACIONAL*
1	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$1.000,00
2	R\$ 700,00	R\$1.050,00	R\$1.300,00
3	R\$ 900,00	R\$1.300,00	R\$1.600,00
4	R\$ 1.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.900,00

**Justifica-se o valor superior pago ao evento internacional, mesmo este sendo realizado no País, em função da taxa de inscrição deste tipo de evento que usualmente é muito superior aos valores cobrados em eventos nacionais.*

2.8. Além do local do evento, o valor dos auxílios será estipulado de acordo com a duração do evento, a ser devidamente comprovada.

2.9. Para eventos que durem acima de 4 (quatro) dias, o valor do auxílio será igual ao teto máximo, ou seja, ao valor correspondente a 4 (quatro) dias.

A concessão deste auxílio financeiro ficará restrita ao pagamento de despesas relativas à:

- a) Passagem para deslocamento do discente ao local do evento;
- b) Taxa de inscrição em evento;
- c) Estadia/hospedagem;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

d) Alimentação;

e) Confecção de materiais gráficos (banners, pôsteres, cartazes, etc.).

2.10. O auxílio será concedido em **caráter individual**, não sendo autorizado pagamento para mais de um autor por trabalho.

2.11. A Direção do Campus reserva-se o direito de arredondar o número de bolsas concedidas para adequar os recursos disponíveis, a fim de realizar pequenos ajustes no número de bolsas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma disposto no quadro 2, via e-mail no endereço **itaituba@ufopa.edu.br** ou presencial na **Coordenação Acadêmica do Campus**. Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados por outras vias e endereços, sendo neste caso o proponente desclassificado.

3.2. Para se inscrever o discente deve apresentar os seguintes documentos:

a) Requisição de Auxílio Financeiro (ANEXO I);

b) Programação oficial do evento no qual pretende participar;

c) Comprovante de submissão do trabalho;

d) Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento, quando se tratar de congresso, simpósio ou equivalente;

e) Comprovante de aceite do trabalho.

f) Histórico escolar atualizado;

g) Termo de Compromisso (ANEXO II) preenchido e com assinatura original do discente.

3.3. Serão permitidas inscrições apenas para eventos que ocorram em data posterior ao último dia de inscrição da respectiva fase, não se procedendo concessão de auxílio financeiro a eventos já realizados ou em andamento.

Quadro 2. Cronograma de inscrições

INSCRIÇÃO	DATA INICIAL DO EVENTO	TOTAL DE RECURSOS
01 a 19 de julho de 2019	29 de julho a 30 de novembro de 2019	R\$ 12.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para fins de avaliação será instituído um Comitê de Seleção composto por 3 (três) servidores, a ser presidido pelo (a) Diretor (a) do Campus de Itaituba.

4.2. O processo de avaliação considerará uma nota atribuída em função do caráter do evento e do tipo de apresentação (Fator de importância – FI), conforme disposto no quadro 3.

Quadro 3. Tabela de pontuação para definição do Fator de Importância (FI) de cada solicitação em função do caráter do evento e tipo de apresentação

NATUREZA DO EVENTO*	FATOR DE IMPORTÂNCIA (FI)	
	EXPOSIÇÃO DE PÔSTER	EXPOSIÇÃO ORAL
REGIONAL	5	6
NACIONAL	7	8
INTERNACIONAL	9	10

* Em relação à natureza do evento entende-se o tipo do evento definido pelo nome e não o local de realização deste.

4.3. A pontuação do FI (mínimo 5, máximo 10) deverá ser informada pelo discente no ANEXO I e será conferida no momento da inscrição.

4.4. Em casos específicos que o discente realize inscrição no presente edital antes do trabalho ser aceito e se tratar de um evento onde a definição do tipo de apresentação (oral ou pôster) ocorre apenas quando do aceite do trabalho, será considerado para pontuação do FI o tipo de apresentação pôster.

4.5. Serão válidos para pontuação do FI apenas os documentos apresentados no momento da inscrição, não sendo permitida alteração posterior da pontuação, mesmo que o discente apresente documento comprovando a apresentação do tipo oral.

4.6. A lista classificatória das propostas submetidas será elaborada de acordo com FI, em ordem decrescente.

a) em caso de desistência será convocado o próximo da lista;

b) caso a desistência ocorra após o recebimento do auxílio, o classificado deverá repor ao erário da Universidade via pagamento de GRU.

4.7. Serão recebidos recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista classificatória preliminar.

4.8. Os recursos deverão ser protocolados dentro do prazo recursal mediante preenchimento de Formulário de Recurso (ANEXO III), devendo ser enviado por e-mail no endereço **itaituba@ufopa.edu.br** ou entregue na **Coordenação Acadêmica do Campus**.

4.9. Caberá ao Comitê de Seleção a responsabilidade de análise e julgamento dos recursos. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

resultado do julgamento será encaminhado ao e-mail do interessado (a) no formato de Carta-Resposta;

4.10. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

- a) Ordem de autoria no trabalho aceito para publicação;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Discentes com maior percentual de integralização do curso;
- d) Maior idade.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. Em até no máximo 15 (quinze) dias corridos após o retorno do evento, o discente que recebeu o auxílio a que se refere este Edital deverá prestar contas à Coordenação do Curso/Campus Itaituba, com os seguintes documentos:

- a) Relatório Final/Prestação de Contas conforme modelo disponível do (ANEXO IV) deste edital, devidamente assinado;
- b) Bilhetes de embarque e/ou do comprovante de hospedagem;
- c) Certificado de participação no evento ou declaração de participação, emitido pela Instituição/Comissão Organizadora.

5.2. A falta de apresentação destes documentos e a não conclusão do referido evento, com a frequência mínima exigida, implicará na devolução do auxílio recebido, e em pendências junto à Direção do Campus, impedindo a concessão de novo auxílio enquanto não sanada a pendência.

6. HIPÓTESES EM QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL CONCESSÃO DE AUXÍLIO

6.1. Não será possível concessão de auxílio financeiro nos seguintes casos:

- a) Mais de 1 (um) auxílio financeiro, por ano, a um mesmo discente para participação em evento;
- b) Para a participação em evento na condição de ouvinte ou participante, sem apresentação de trabalho ou palestra;
- c) Ao discente que não apresentar o documento de aceite do trabalho;
- d) Apresentar documentos de inscrição incompletos e/ou não apresentar comprovação de inscrição no evento pleiteado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

7. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	01/07/2019
Período de inscrições	01 a 19/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2019
Prazo para interposição de recurso	24 e 25/07/2019
Divulgação do resultado final	26/07/2019

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É vedada a concessão de mais de um auxílio financeiro para um mesmo discente no presente edital.

8.2. Os discentes classificados no presente edital devem obrigatoriamente apresentar o comprovante de aceite do trabalho na Direção do Campus. O auxílio somente será pago mediante a apresentação deste documento.

8.3. É obrigatório que o discente inclua agradecimento ao Campus de Itaituba da Ufopa no trabalho apresentado no evento.

8.4. O Comitê de Seleção do Campus será o responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8.5. Em casos de apresentação pendentes de pagamento de taxa, o discente deve apresentar o comprovante de pagamento.

8.6. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itaituba/PA, Subseção Judiciária de Itaituba, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Itaituba-PA, 1º de julho de 2019.

Luamim Sales Tapajós
Diretor do Campus-Ufopa Itaituba
Port. nº 543/GR-Ufopa, de 06 de outubro de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
EDITAL Nº 01/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)

Nome completo:		CPF:
E-mail: _____	Dados Bancários:	
Telefone: () _____	Banco: _____	
	Agência: _____	
	Conta corrente: _____	
Semestre:	Campus:	
Curso:		
Nome do Evento:		
Local de realização do evento (Cidade/Estado):		
Período de realização do evento:		
Carta de aceite: [<input type="checkbox"/>] Sim [<input type="checkbox"/>] Não		
Duração do evento: [<input type="checkbox"/>] 1 dia [<input type="checkbox"/>] 2 dias [<input type="checkbox"/>] 3 dias [<input type="checkbox"/>] 4 ou mais dias	Valor do auxílio solicitado (quadro 1): R\$	
Categoria do evento (em função do nome): [<input type="checkbox"/>] Regional [<input type="checkbox"/>] Nacional [<input type="checkbox"/>] Internacional	Tipo de apresentação: [<input type="checkbox"/>] Oral [<input type="checkbox"/>] Pôster	
Fator de Importância (quadro 3):		
Título do trabalho/atividade que será apresentado no evento:		

Itaituba-PA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL Nº 01/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)

Eu, _____, aluno(a) do curso de _____, matrícula nº _____, da Universidade Federal do Oeste do Pará, residente na Rua/Avenida/Travessa _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/PA, telefone (____)_____, e-mail _____, portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, data de emissão ____/____/_____, CPF nº _____ possuidor de conta corrente no Banco _____, Agência nº _____, Conta Corrente nº _____ inscrito para apresentar o trabalho _____ no evento _____, na cidade de _____, estado do _____.

COMPROMETO-ME A:

1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Bacharelado em Engenharia Civil, da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Apresentar o resumo/artigo que foi aprovado no edital;
3. Prestar contas à Coordenação do Curso/ Campus Itaituba em até 15 (quinze) dias corridos após o retorno do evento apresentando os seguintes documentos:
 - Comprovante de sua efetiva participação no evento, com descrição do tipo de participação (Relatório Final);
 - Comprovante de passagem e/ou hospedagem.
4. Socializar experiências com colegas de turma e demais alunos vinculados ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, caso seja solicitado pela Coordenação do Curso.

Itaituba-PA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL Nº 01/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)

1. DADOS GERAIS	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso (graduação):	Campus:
Valor do auxílio concedido:	
2. RESUMO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	
Nome do evento e Instituição Organizadora:	
Categoria (em função do nome): <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional realizado no Brasil	
Local (Cidade/Estado):	Período:
Título do trabalho apresentado:	
3. COMPROVANTES	
<input type="checkbox"/> Certificado de participação no evento	<input type="checkbox"/> Certificado/declaração de apresentação
<input type="checkbox"/> Comprovantes de embarque	<input type="checkbox"/> Comprovantes de hospedagem
Tipo de apresentação: <input type="checkbox"/> Oral <input type="checkbox"/> Pôster	
Itaituba-PA, ____ de _____ de 2019.	
_____ Assinatura do discente	